



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 245/CNE/XV

No dia vinte e três de maio de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e quarenta e cinco da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. João Tiago Machado pediu a palavra para dar nota das questões colocadas por jornalistas sobre a hora a partir da qual é permitida a publicitação dos resultados de sondagens realizadas noutros países da União Europeia. -----

Os Senhores Drs. José Manuel Mesquita e Álvaro Saraiva entraram durante a apresentação do tema anterior. -----

A Senhora Dr.ª Carla Luís deu nota da forma como decorreu a ação de sensibilização e de esclarecimento sobre o ato eleitoral, no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, que teve lugar no dia de hoje, da parte da manhã. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regimento, a Comissão passou à apreciação de assuntos aditados à presente ordem de trabalhos, como pontos 2.20 a 2.24. ---

### **2.20 - Comunicação da SG-MAI sobre “Votos antecipados em mobilidade recebidos em Municípios Indevidos”**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e ratificou, por unanimidade, a resposta urgente oferecida



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

por indicação do Senhor Dr. João Almeida, no sentido de nada obstar a que o transporte dos votos antecipados em causa seja feito pela via mais expedita, com vista a garantir a sua receção, em tempo útil, pelas câmaras ou juntas de freguesia competentes. -----

**2.21 - Comunicação da Câmara Municipal de Ponta Delgada sobre “Voto antecipado incorretamente endereçado”**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e foi informada pelo Senhor Dr. João Almeida de que o Delegado da CNE na Região Autónoma dos Açores transmitiu à Câmara Municipal que deve apurar, com os dados que tem ou em colaboração com as comissões recenseadoras, os locais de recenseamento de cada eleitor com vista a remeter os votos recebidos às entidades competentes. -----

**2.22 - Comunicação da SG-MAI sobre “Voto antecipado em mobilidade - Voto duplo”**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que está de acordo com a solução proposta – a de remeter os envelopes azuis que contém os boletins de voto à mesa de voto respetiva, para que esta delibere. Atendendo à situação irregular, a Comissão recomenda que, mantendo-se dúvidas sobre a unicidade do voto, deverá a mesa proceder à descarga dos eleitores nos cadernos de recenseamento, manter os envelopes fechados, registar em ata a ocorrência e remetê-los para a Assembleia de Apuramento Intermédio. Comunique-se esta deliberação à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com o pedido de a transmitir aos membros de mesa em causa. -----

**2.23 - Comunicação da Câmara Municipal de Ponta Delgada sobre impedimento invocado por membro de mesa**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Drs. João Tiago Machado e Sérgio Gomes da Silva, transmitir que a